

EMENDA MODIFICATIVA Nº 010/2010

AO PROJETO DE LEI Nº 012/2010-Exec.

EMENTA: Modifica os incisos V e IX do Art. 4º, o item 17 da Descrição Detalhada do Grupo I: Magistério, Cargo: Professor, Função: Diretor Escolar, constante no Anexo II, bem como, o item 17 da Descrição Detalhada do Grupo I: Magistério, Cargo: Professor, Função: Coordenador de Apoio Pedagógico por Disciplina, constante no Anexo II, do Projeto de Lei nº 012/2010, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre reformulação da Lei Municipal nº 1.243/1998, denominada de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Rede Pública Municipal de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

Onde Lê-se:

- Art. 4º.;
- I.;
 - II.;
 - III.;
 - IV.;
 - V. incentivo ao desenvolvimento dos Profissionais do Magistério da Educação Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das escolas, respeitando os limites curriculares do Sistema Municipal de Ensino Público do Santa Cruz do Capibaribe e demais instâncias educacionais, bem como os interesses da sociedade com a qualidade da escola pública;
 - VI.;
 - VII.;
 - VIII.;
 - a)
 - b)
 - c) - IX. gestão democrática das escolas e dos outros órgãos do Sistema Municipal de Ensino Público do Santa Cruz do Capibaribe, mediante:
 - a)
 - b)
 - c)
 - d)
 - e) - X.;

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: DIRETOR ESCOLAR

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1.;
2.;
3.;
4.;
5.;
6.
 - a)
 - b)
 - c)
7.;
8.;
9.;
10.;
11.;
12.
 - a)
 - b)
 - c)
 - d)
 - e)
 - f)
 - g)
 - h)
13.;
14.;
15.;
16.;
17. participar de reuniões e outras atividades, programadas e convocadas pela secretaria municipal de educação e/ou sindicato dos professores públicos municipais do Santa Cruz do Capibaribe;
18.;
19.;
20.;
21.;

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO POR DISCIPLINA

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1.;
2.;
3.;
4.;
5.;
6.
 - a)
 - b)
 - c)
7.;
8.;
9.;
10.;
11.;
12.;
13.;
14.;
15.;
16.;
17. participar das reuniões e atividades promovidas e convocadas pela secretaria municipal de educação, escolas e sindicatos dos professores públicos municipais do Santa Cruz do Capibaribe;

Leia-se:

- Art. 4º
- I.;
 - II.;
 - III.;
 - IV.;
 - V. incentivo ao desenvolvimento dos Profissionais do Magistério da Educação Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das escolas, respeitando os limites curriculares do Sistema Municipal de Ensino Público **de** Santa Cruz do Capibaribe e demais instâncias educacionais, bem como os interesses da sociedade com a qualidade da escola pública;
 - VI.;
 - VII.;
 - VIII.
 - a)
 - b)
 - c)
 - IX. gestão democrática das escolas e dos outros órgãos do Sistema Municipal de Ensino Público **de** Santa Cruz do Capibaribe, mediante:
 - a)

- b)
- c)
- d)
- e)
- X.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

GRUPO I: MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR
 FUNÇÃO: DIRETOR ESCOLAR

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
 - a)
 - b)
 - c)
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
 - a)
 - b)
 - c)
 - d)
 - e)
 - f)
 - g)
 - h)
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17. participar de reuniões e outras atividades, programadas e convocadas pela secretaria municipal de educação e/ou sindicato dos professores públicos municipais de Santa Cruz do Capibaribe;
- 18.
- 19.

20.
21.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO POR DISCIPLINA

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1.
2.
3.
4.
5.
6.
 - a)
 - b)
 - c)
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17. participar das reuniões e atividades promovidas e convocadas pela secretaria municipal de educação, escolas e sindicatos dos professores públicos municipais de Santa Cruz do Capibaribe;

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2010

José Fernando Arruda Aragão
- Vereador Autor –